



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2026

**DESTINATÁRIO(A):** CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ESTATAIS

**ASSUNTO:** PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS E ESTATAIS.

**EXPEDIENTE:** O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, Ciclo 2026, comunica aos Consórcios Públicos e às Empresas Estatais jurisdicionados a reabertura do prazo para implementação de melhorias nos respectivos portais de transparência e para realização da avaliação preliminar – autoavaliação – até o dia 30 de junho de 2026.

A medida considera as especificidades dos Consórcios Públicos e das Empresas Estatais e tem por finalidade conceder nova oportunidade para adoção das providências necessárias ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo Programa. Considera-se, ainda, que este é o primeiro ciclo do PNTP em que Consórcios Públicos e Empresas Estatais são avaliados, circunstância que justifica a concessão de prazo adicional para adequação aos requisitos, procedimentos e instrumentos metodológicos do Programa.

Ressalta-se que a presente reabertura de prazo aplica-se exclusivamente aos Consórcios Públicos e às Empresas Estatais. O prazo anteriormente fixado para os demais entes jurisdicionados está encerrado e não será reaberto, permanecendo inalteradas as datas e condições originalmente definidas.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [pntp@tce.ce.gov.br](mailto:pntp@tce.ce.gov.br).

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

*Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**